Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.001, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal Michele Queiroz, na forma que indica.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COM BASE NOS 221 E 222 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUINICIPAL DE BEBERIBE, COMBINADO COM O INCISO VII DO ART. 10, BEM COMO O ART. 34 E O INCISO I DO § 1º DO ART. 78, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ANALISOU AS CONTAS DE GOVERNO REFERENTES AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS N. 91/2016, ENCAMINHOU, O PLENÁRIO APROVOU E EU PROMULGO,

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Beberibe do exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Ex-Prefeita Municipal Michele Queiroz, prevalecendo assim os termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará n. 91/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe